JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017



# SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 2

**Atos Oficiais** ..... 2

**Secretaria de Recursos Materiais** ..... 12

**Secretaria de Saúde** ..... 14

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

## PODER EXECUTIVO

## ATOS OFICIAIS

**Extrato de Portarias**

- Portaria nº 823, de 25/09/2026: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Robson Francisco de Oliveira Barsotini, CPF 307.920.638-05, para o cargo de Agente de Serviços II – Braçal;

- Portaria nº 824, de 28/09/2026: Torna sem efeito a Portaria nº 772/2026;

- Portaria nº 825, de 28/09/2026: Transfere o servidor Leonardo Lazari Rizzo, RG nº 58.535.471-6 para a Secretaria de Esportes e Lazer / Apoio Administrativo;

- Portaria nº 826, de 28/09/2026: Transfere a servidora Edna Valéria Marcatti Marques, RG nº 16.808.061-8 para a Secretaria de Saúde / Apoio Administrativo;

- Portaria nº 827, de 29/09/2026: Torna sem efeito a Portaria nº 816/2026;

- Portaria nº 828, de 30/09/2026: Exonera, a pedido, a servidora Julia Martins Silva, RG nº 59.504.591-1, do cargo efetivo de Agente de Administração III – Recepcionista;

- Portaria nº 829, de 30/09/2026: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Tatiana Carolina da Silva Santana, CPF 285.982.858-38, para o cargo de Agente de Administração IV – Educador Social;

- Portaria nº 830, de 30/09/2026: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Leonardo Martins, CPF 102.716.058-12, para o cargo de Agente de Serviços II – Vigia;

- Portaria nº 831, de 30/09/2026: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Cesar Augusto Valentini, CPF 250.691.138-36, para o cargo de Agente de Serviços II – Vigia;

- Portaria nº 832, de 30/09/2026: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Jean Henrique de Lima Correa, CPF 464.720.788-90, para o cargo de Agente de Administração IV – Fiscal de Proteção e Bem Estar Animal;

- Portaria nº 833, de 30/09/2026: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Bianca Heloisa Pereira Martucci, CPF 450.701.558-81, para o cargo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo;

- Portaria nº 834, de 30/09/2026: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Yasmin Vitoria Vaz de Melo Sampaio, CPF 502.473.648-60, para o cargo de Agente de Administração III – Recepcionista;

- Portaria nº 835, de 30/09/2026: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Tais De Cassia Lopes, CPF 301.373.158-30, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 836, de 30/09/2026: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Elaine Cristina Luis Moraes Justino, CPF 301.943.498-02, para o cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 837, de 30/09/2026: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Osvaldo Luiz Gerizani, CPF 272.036.818-07, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil;

- Portaria nº 838, de 30/09/2026: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Sebastião Batista da Silva, CPF 558.730.814-68, para o cargo de Agente de Serviços II – Zelador de Praças Esportivas;

- Portaria nº 839, de 30/09/2026: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Ednilson Daniel Rossi, CPF 333.834.558-58, para o cargo de Agente de Serviços II – Zelador de Praças Esportivas;

- Portaria nº 840, de 30/09/2026: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Ademilson Tomé da Silva, CPF 277.107.168-14, para o cargo de Agente de Serviços II – Zelador de Praças Esportivas;

- Portaria nº 841, de 30/09/2026: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Rodrigo Tomaz de Macedo, CPF 186.348.898-74, para o cargo de Agente de Serviços II – Zelador de Praças Esportivas;

- Portaria nº 842, de 30/09/2026: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Vitor Daniel Belmiro da Silva, CPF 506.962.998-01, para o cargo de Agente de Serviços II – Zelador de Praças Esportivas;

- Portaria nº 843, de 30/09/2026: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Raissa Xavier Silva Patrucci, CPF 524.733.078-14, para o cargo de Agente de Administração III – Recepcionista;

- Portaria nº 844, de 30/09/2026: Exonera o servidor Newton Santana, RG nº 9.871.525, do cargo, em comissão, de Diretor Administrativo do Hospital Municipal;

- Portaria nº 845, de 30/09/2026: Exonera o servidor Wilson Pereira dos Santos Junior, RG nº 32.902.637-9, do cargo, em comissão, de Supervisor de Tecnologia. Informática e Controle da Saúde;

- Portaria nº 846, de 30/09/2026: Exonera o servidor Lucas Luis Valério, RG nº 43.179.065-6, do cargo, em comissão, de Assessor de Relações Públicas e Comunicação Social;

- Portaria nº 847, de 30/09/2026: Exonera a servidora Flavia Maria Zacchi Robles, RG nº 11.106.661-X, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Obras;

- Portaria nº 848, de 30/09/2026: Exonera o servidor Luis Gustavo Pereira, RG nº 20.032.745-8, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Trânsito;

- Portaria nº 849, de 30/09/2026: Exonera a servidora Marcia de Jesus Oliveira, RG nº 22.551.641-X, do cargo, em comissão, de Diretor Administrativo da Secretaria de Saúde;

- Portaria nº 850, de 30/09/2026: Exonera o servidor Vladen Vieira, RG nº 7.407.559-7, do cargo, em comissão, de Diretor de Saúde Bucal;

- Portaria nº 851, de 30/09/2026: Exonera o servidor Cesar Aparecido Moreira, RG nº 44.714.808-4, do cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete Nível I;

- Portaria nº 852, de 30/09/2026: Exonera a servidora Silvia Helena Batista Mendes, RG nº 15.863.270-9, do cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete Nível I;

- Portaria nº 857, de 01/10/2026: - Designa a servidora Teresinha Benedita Piani, RG nº 8.869.252-8, para atuar como Responsável Técnica pelo Banco de Leite do Hospital

Municipal de Itapira;

- Portaria nº 858, de 01/10/2026: Exonera, a pedido, a servidora Anna Theresa de Abreu Miziara, RG nº 46.915.735-5, do cargo efetivo de Agente de Administração III – Recepcionista;

- Portaria nº 859, de 01/10/2026: Exonera, a pedido, o servidor Everaldo Nunes dos Santos, RG nº 19.496.975, do cargo efetivo de Gestor Público IV - Enfermeiro;

- Portaria nº 860, de 01/10/2026: Revoga a Portaria nº 1230/2023 e exonera, a pedido, o servidor Vinicius Pereira Duques, RG nº MG-11.568.433, do cargo efetivo de Agente de Administração X – Eletrotécnico;

- Portaria nº 861, de 01/10/2026: Exonera, a pedido, o servidor Carlos Eduardo Leme de Siqueira Rodrigues dos Santos (Nome Social: Lua Leme de Siqueira Rodrigues dos Santos), RG nº 62.712.303-X, do cargo efetivo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 864, de 01/10/2026: Exclui da Portaria nº 762/2026 a servidora Aghata Caroline Castellani, RG nº 53.501.051-5 e inclui a servidora Renata Delalana Figueredo, RG nº 26.547.166-7;

- Portaria nº 865, de 01/10/2026: Altera a Composição da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público e Processos Seletivos;

- Portaria nº 866, de 01/10/2026: Exclui da Portaria nº 067/2026 a servidora Amanda Alves de Sousa, RG nº 52.040.148-7 e inclui a servidora Renata Delalana Figueredo, RG nº 26.547.166-7;

- Portaria nº 867, de 01/10/2026: Nomeia a Sra. Regina Ramil Marella, RG nº 28.274.885-4 para, em comissão, exercer o cargo de Diretor Geral de Promoção Social;

- Portaria nº 868, de 01/10/2026: Nomeia o Sr. Newton Santana, RG nº 9.871.525 para, em comissão, exercer o cargo de Diretor Administrativo Geral do Hospital Municipal;

- Portaria nº 869, de 01/10/2026: Nomeia o Sr. Wilson Pereira dos Santos Junior, RG nº 32.902.637-9 para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador de Estratégia em Tecnologia e Informação da Saúde;

- Portaria nº 870, de 01/10/2026: Nomeia o Sr. Lucas Luis Valério, RG nº 43.179.065-6 para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial de Comunicação Governamental;

- Portaria nº 871, de 01/10/2026: Nomeia o Sr. Valteir Ferreira de Freitas, RG nº M-7.212.030 para, em comissão, exercer o cargo de Diretor Geral de Orçamento e Finanças;

- Portaria nº 872, de 01/10/2026: Nomeia a Sra. Erica Helena de Castro Domingues Palmieri, RG nº 32.188.892-3 para, em comissão, exercer o cargo de Diretor De Desenvolvimento Econômico;

- Portaria nº 873, de 01/10/2026: Nomeia a Sra. Flavia Maria Zacchi Robles, RG nº 11.106.661-X para, em comissão, exercer o cargo de Diretor Geral de Obras Públicas;

- Portaria nº 874, de 01/10/2026: Nomeia o Sr. Luis Gustavo Pereira, RG nº 20.032.745-8 para, em comissão, exercer o cargo de Diretor de Trânsito e Mobilidade Urbana;

- Portaria nº 875, de 01/10/2026: Nomeia o Sr. Flavio Chiavelli Figueiredo, RG nº 10.183.186-9 para, em comissão, exercer o cargo de Diretor de Esportes e Lazer;

- Portaria nº 876, de 01/10/2026: Nomeia a Sra. Marcia de Jesus Oliveira, RG nº 22.551.641-X para, em comissão, exercer o cargo de Diretor Administrativo da Saúde e Logística;

- Portaria nº 877, de 01/10/2026: Nomeia a Sra. Claudia Maria Rodrigues Gonçales, RG nº 26.358.882-8 para, em comissão, exercer o cargo de Diretor Geral de Recursos Materiais;

- Portaria nº 878, de 01/10/2026: Nomeia a Sra. Tais Helena Rosini, RG nº 23.000.083-6 para, em comissão, exercer o cargo de Coordenador Chefe de Fiscalização de Posturas;

- Portaria nº 879, de 01/10/2026: Nomeia o Sr. Vladen Vieira, RG nº 7.407.559-7 para, em comissão, exercer o cargo de Diretor De Saúde Bucal;

- Portaria nº 880, de 01/10/2026: Nomeia o Sr. Claudinei Poli, RG nº 18.329.984-X para, em comissão, exercer o cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação;

- Portaria nº 881, de 01/10/2026: Nomeia o Sr. Cesar Aparecido Moreira, RG nº 7.407.559-7 para, em comissão, exercer o cargo de Diretor De Departamento Jurídico;

- Portaria nº 882, de 01/10/2026: Nomeia a Sra. Silvia Helena Batista Mendes, RG nº 15.863.270-9 para, em comissão, exercer o cargo de Diretor do Departamento de Gestão Técnica dos Serviços Especializados;

- Portaria nº 883, de 01/10/2026: Nomeia o Sr. Henrique Mariano Bortolotto, RG nº 65.938.583-1 para, em comissão, exercer o cargo de Diretor Geral de Cultura e Turismo;

- Portaria nº 884, de 01/10/2026: Revoga a Portaria nº 195/2026 e nomeia a servidora Amanda Alves de Sousa, RG nº 52.040.148-7 para, em comissão, exercer o cargo de Diretor Geral de Gestão de Pessoas;

- Portaria nº 885, de 01/10/2026: Revoga a Portaria nº 196/2026 e designa a servidora Aghata Caroline Castellani, RG nº 53.501.051-5 para, em comissão, exercer a FG – Chefe de Seção de Folha de Pagamento;

- Portaria nº 886, de 01/10/2026: Nomeia o Sr. Manoel Marcello Cezare Filho, RG nº 13.586.420-3 para, em comissão, exercer o cargo de Assessor de Gabinete Nível I;

- Portaria nº 887, de 01/10/2026: Nomeia a Sra. Paola Bueno Sabadini Cavallaro, RG nº 45.513.023-1 para, em comissão, exercer o cargo de Assessor de Gabinete Nível I;

- Portaria nº 888, de 01/10/2026: Designa o servidor Rafael Augusto Simões, RG nº 53.501.051-5, para, em comissão, responder pela FC – Chefe de Seção Operacional Nível I;

- Portaria nº 889, de 01/10/2026: Designa a servidora Erika Cristini Barbosa, RG nº 35.961.083-3, para, em comissão, responder pela FC – Chefe de Seção Operacional Nível II;

- Portaria nº 890, de 01/10/2026: Designa a servidora Aline Ferreira Bueno, RG nº 34.740.665-8, para, em comissão, responder pela FC – Chefe de Seção Operacional Nível II;

- Portaria nº 891, de 01/10/2026: Designa o servidor Persio Sergio Paulino, RG nº 10.508.566-2, para, em comissão, responder pela FC – Chefe de Seção Operacional Nível III;

- Portaria nº 892, de 01/10/2026: Designa o servidor Marcelo Caio Miranda de Araújo, RG nº 43.684.985-9, para, em comissão, responder pela FC – Chefe de Seção Operacional Nível III;

- Portaria nº 893, de 01/10/2026: Designa a servidora Marcia Aparecida Gonçalves Lovatto, RG nº 30.329.383-4, para, em comissão, responder pela FC – Chefe de Seção Operacional Nível IV;

- Portaria nº 894, de 01/10/2026: Designa o servidor Marcelo Luiz Aro, RG nº 25.827.142-5, para, em comissão, responder pela FC – Chefe de Seção Operacional Nível IV;

- Portaria nº 895, de 01/10/2026: Designa o servidor Jose Hugo Casteliani, RG nº 18.621.351-7, para, em comissão, responder pela FC – Chefe de Seção Operacional Nível IV;

- Portaria nº 896, de 01/10/2026: Designa o servidor Rogerio Oliveira Rangel Filho, RG nº 40.794.522-2, para, em comissão, responder pela FC – Chefe de Seção Operacional Nível IV;

- Portaria nº 897, de 01/10/2026: Designa o servidor Tadeu Atilio Bacellar, RG nº 49.001.643-1, para, em comissão, responder pela FC – Chefe de Seção Operacional Nível IV;

- Portaria nº 898, de 01/10/2026: Designa a servidora Joana Aparecida de Paula Tenório, RG nº 25.807.678-1, para, em comissão, responder pela FC – Chefe de Seção Operacional Nível IV;

- Portaria nº 899, de 01/10/2026: Designa a servidora Renata Aparecida Balbino, RG nº 46.227.187-0, para, em comissão, responder pela FC – Chefe de Seção Operacional Nível IV;

- Portaria nº 900, de 01/10/2026: Designa a servidora Fatima Regina da Costa Augusto, RG nº 21.247.013-9, para, em comissão, responder pela FC – Chefe de Seção Operacional Nível IV;

- Portaria nº 901, de 01/10/2026: Designa a servidora Ivani Maria da Silva Caporali, RG nº 23.113.436-8, para, em comissão, responder pela FC – Chefe de Seção Operacional Nível IV;

- Portaria nº 902, de 01/10/2026: Designa o servidor Eliel Cardoso, RG nº 27.181.195-X, para, em comissão, responder pela FC – Chefe de Seção Operacional Nível IV;

- Portaria nº 903, de 01/10/2026: Revoga a Portaria nº 405/2025 e designa a servidora Ana Karina de Matos, RG nº 48.880.862-58 para, em comissão, exercer a FC – Chefe de Seção de Almoxarifado;

- Portaria nº 905, de 01/10/2026: - Designa o servidor Thales William Storari, RG nº 30.658.658-7, para atuar como Responsável Técnico pela Gestão dos Equipamentos da Secretaria de Esportes;

- Portaria nº 906, de 01/10/2026: - Designa o servidor Whashington Soares Batista, RG nº 24.877.174-7, para atuar como Responsável Técnico pela Manutenção e Conservação dos Instrumentos da Banda da Guarda Municipal;

- Portaria nº 909, de 01/10/2026: Exonera, a pedido, a servidora Sandra Gomes Muniz Pelizzer, RG nº 34.599.299-4, do cargo efetivo de Agente de Administração III – Copeira Hospitalar;

- Portaria nº 910, de 01/10/2026: Exonera, a pedido, o servidor Carlos Augusto de Souza, RG nº 7.510.701-1, do cargo efetivo de Agente de Serviços V – Agente Comunitário de Saúde;

- Portaria nº 911, de 01/10/2026: Transfere a servidora Iara Maria Dorta, RG nº 32.902.548-X para a Secretaria de Saúde / Seção de CAIS;

- Portaria nº 912, de 01/10/2026: Transfere o servidor Helder Gomes Gonçalves, RG nº 42.166.390-X para a Secretaria de Saúde / Setor de Hemodiálise;

- Portaria nº 913, de 01/10/2026: Concede afastamento sem remuneração pelo período de três meses à servidora Isabella Roiffe Vicentim, RG nº 39.689.865-8, titular do cargo efetivo de Agente de Administração IV – Educador Social;

- Portaria nº 914, de 01/10/2026: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Catia Mariane Bitencourt Demiciano, RG nº 24.500.755-6, com proventos integrais e paridade, no cargo de Professor de Ensino Fundamental I.

.....

**DECRETO Nº 102, DE 30 DE JULHO DE 2026**

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM _____/_____/2026, ED. _____, PÁG. _____

***"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 4.390.200,00".***

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.527, de 21 de julho de 2025, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 4.390.200,00 (quatro milhões e trezentos e noventa mil e duzentos reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **020301** | | **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** | |
| 04122004 | | SUPORTE ADMINISTRATIVO | |
| 2007 | | Manutenção da Secretaria de Administração | |
| 319013 | 01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ 1.000,00 |
| **020301** | | **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** | |
| 04122004 | | SUPORTE ADMINISTRATIVO | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2007 | | Manutenção da Secretaria de Administração | |
| 319094 | 01 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | R$ 40.000,00 |
| **020301** | | **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** | |
| 04122004 | | SUPORTE ADMINISTRATIVO | |
| 2007 | | Manutenção da Secretaria de Administração | |
| 339040 | 01 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | R$ 35.000,00 |
| **0200401** | | **SECRETARIA DA FAZENDA** | |
| 04123005 | | GESTÃO FINANCEIRA | |
| 2008 | | Manutenção da Secretaria da Fazenda | |
| 319013 | 01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ 1.200,00 |
| **020601** | | **ENSINO INFANTIL** | |
| 12365039 | | MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA | |
| 2012 | | Manutenção do Ensino Infantil | |
| 319011 | 01 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | R$ 1.000.000,00 |
| **020603** | | **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB** | |
| 12361039 | | MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA | |
| 2014 | | Manutenção das Despesas da Educação Básica – FUNDEB 70% (Fundam) | |
| 319094 | 02 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | R$ 9.000,00 |
| **020701** | | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| 10304013 | | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS | |
| 2030 | | Manutenção da Vigilância em Saúde (Bloco Vigilância Saúde) | |
| 339030 | 01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 300.000,00 |
| **020901** | | **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** | |
| 15452016 | | CIDADE LIMPA | |
| 2032 | | Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos | |
| 339039 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ 2.800.000,00 |
| **021001** | | **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL** | |
| 06181017 | | ITAPIRA MAIS SEGURA | |
| 2034 | | Manutenção da Guarda Municipal | |
| 449052 | 01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 50.000,00 |
| **021101** | | **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| 08244022 | | SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS | |
| 2066 | | Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade | |
| 339036 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R$ 40.000,00 |
| **021101** | | **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| 08244022 | | SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS | |
| 2066 | | Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade | |
| 339039 | 02 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ 5.000,00 |
| **021801** | | **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** | |
| 18541040 | | ITAPIRA MAIS VERDE | |
| 2075 | | Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente | |
| 339030 | 01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 30.000,00 |
| **021802** | | **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** | |
| 18541040 | | ITAPIRA MAIS VERDE | |
| 2058 | | Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente | |
| 339030 | 01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 79.000,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | **R$ 4.390.200,00** |

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **020201** | | **SECRETARIA DE GOVERNO** | |
| 04122003 | | GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA | |
| 2006 | | Manutenção da Secretaria de Governo | |
| 339039 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ 100.000,00 |
| **020301** | | **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** | |
| 04122004 | | SUPORTE ADMINISTRATIVO | |
| 1003 | | Aquis. Equipam. Materiais Permanentes – Sec. Administração | |
| 449052 | 01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 65.000,00 |
| **0200401** | | **SECRETARIA DA FAZENDA** | |
| 04123005 | | GESTÃO FINANCEIRA | |
| 2008 | | Manutenção da Secretaria da Fazenda | |
| 449051 | 01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 76.200,00 |
| **020603** | | **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB** | |
| 12365039 | | MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA | |
| 2016 | | Manutenção das Despesas da Educação Básica – FUNDEB 70% (Infant) | |
| 319011 | 02 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | R$ 1.000.000,00 |
| **020701** | | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| 10302013 | | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS | |
| 2029 | | Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC) | |
| 337170 | 01 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | R$ 300.000,00 |
| **021001** | | **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL** | |
| 06182017 | | ITAPIRA MAIS SEGURA | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2138 | | Manutenção do Corpo de Bombeiros de Itapira | |
| 449051 | 02 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 2.800.000,00 |
| **021101** | | **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| 08244022 | | SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS | |
| 2066 | | Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade | |
| 339039 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 40.000,00 |
| **021803** | | **FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS** | |
| 18541040 | | ITAPIRA MAIS VERDE | |
| 2063 | | Manutenção do Fundo Municipal de Proteção aos Animais | |
| 335039 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ 9.000,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | **R$ 4.390.200,00** |

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de Julho de 2026.

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

**TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI**
**P/ SECRETARIA DE GOVERNO**

.....

## DECRETO Nº 112, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM _____/_____/2026, ED. _____, PÁG. _____

***"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 4.045.200,00".***

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21º da Lei nº 6.527 de 21 de julho de 2025, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$4.045.200,00 (quatro milhões e quarenta e cinco mil e duzentos reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **020301** | | **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** | |
| 04122004 | | SUPORTE ADMINISTRATIVO | |
| 2007 | | Manutenção da Secretaria de Administração | |
| 319013 | 01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ 36.000,00 |
| **020301** | | **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** | |
| 04122004 | | SUPORTE ADMINISTRATIVO | |
| 2007 | | Manutenção da Secretaria de Administração | |
| 319094 | 01 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | R$ 200.000,00 |
| **020401** | | **SECRETARIA DA FAZENDA** | |
| 04123005 | | GESTÃO FINANCEIRA | |
| 2008 | | Manutenção da Secretaria da Fazenda | |
| 319013 | 01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ 21.000,00 |
| **020401** | | **SECRETARIA DA FAZENDA** | |
| 04123005 | | GESTÃO FINANCEIRA | |
| 2008 | | Manutenção da Secretaria da Fazenda | |
| 339030 | 01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 25.000,00 |
| **020401** | | **SECRETARIA DA FAZENDA** | |
| 04123005 | | GESTÃO FINANCEIRA | |
| 2008 | | Manutenção da Secretaria da Fazenda | |
| 339035 | 01 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | R$ 28.000,00 |
| **020401** | | **SECRETARIA DA FAZENDA** | |
| 04123005 | | GESTÃO FINANCEIRA | |
| 2008 | | Manutenção da Secretaria da Fazenda | |
| 339039 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ 35.000,00 |
| **020501** | | **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS** | |
| 15451015 | | CIDADE MODERNA | |
| 2009 | | Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras | |
| 319013 | 01 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ 21.000,00 |
| **020502** | | **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** | |
| 16482015 | | CIDADE MODERNA | |
| 2010 | | Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social | |
| 339039 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ 8.000,00 |
| **020601** | | **ENSINO INFANTIL** | |
| 12365039 | | MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA | |
| 1007 | | Aquis. Equipamentos e Materiais Permanentes – Ensino Infantil | |
| 449052 | 01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | R$ 3.000,00 |
| **020601** | | **ENSINO INFANTIL** | |
| 12365039 | | MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA | |
| 2012 | | Manutenção do Ensino Infantil | |
| 319094 | 01 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | R$ 30.000,00 |
| **020603** | | **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB** | |
| 12361039 | | MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2014 | | Manutenção das Despesas da Educação Básica – FUNDEB 70% (Fundam) | |
| 319011 | 02 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | R$ 2.095.000,00 |
| **020701** | | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| 10301013 | | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS | |
| 1012 | | Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Rede Básica (Bl. Investi) | |
| 449051 | 07 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 6.400,00 |
| **020701** | | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| 10302013 | | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS | |
| 2029 | | Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC) | |
| 339039 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ 635.000,00 |
| **020701** | | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| 10302013 | | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS | |
| 2029 | | Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC) | |
| 339092 | 05 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | R$ 100.000,00 |
| **021101** | | **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| 08244022 | | SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS | |
| 2065 | | Manutenção da Proteção Social Básica | |
| 339030 | 02 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 200.000,00 |
| **021101** | | **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| 08244022 | | SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS | |
| 2065 | | Manutenção da Proteção Social Básica | |
| 339039 | 02 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ 56.350,00 |
| **021101** | | **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| 08244022 | | SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS | |
| 2066 | | Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade | |
| 339030 | 02 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 200.000,00 |
| **021101** | | **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| 08244022 | | SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS | |
| 2066 | | Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade | |
| 339039 | 02 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ 45.450,00 |
| **021601** | | **SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS** | |
| 02062028 | | SUPORTE JURÍDICO | |
| 2060 | | Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos | |
| 339039 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ 100.000,00 |
| **021802** | | **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** | |
| 18541040 | | ITAPIRA MAIS VERDE | |
| 2058 | | Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente | |
| 339039 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ 110.000,00 |
| **021803** | | **FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS** | |
| 18541040 | | ITAPIRA MAIS VERDE | |
| 2063 | | Manutenção do Fundo Municipal de Proteção aos Animais | |
| 339030 | 01 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 90.000,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | **R$ 4.045.200,00** |

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **020301** | | **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** | |
| 04122004 | | SUPORTE ADMINISTRATIVO | |
| 1003 | | Aquis. Equipam. Materiais Permanentes – Sec. Administração | |
| 449052 | 01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 78.000,00 |
| **0200401** | | **SECRETARIA DA FAZENDA** | |
| 28843000 | | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 0001 | | Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos | |
| 469171 | 01 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO –INTRA OFSS | R$ 358.000,00 |
| **020401** | | **SECRETARIA DA FAZENDA** | |
| 04123005 | | GESTÃO FINANCEIRA | |
| 2008 | | Manutenção da Secretaria da Fazenda | |
| 339036 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | R$ 5.000,00 |
| **020401** | | **SECRETARIA DA FAZENDA** | |
| 04123005 | | GESTÃO FINANCEIRA | |
| 2008 | | Manutenção da Secretaria da Fazenda | |
| 449051 | 01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 55.000,00 |
| **020502** | | **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** | |
| 16482015 | | CIDADE MODERNA | |
| 2010 | | Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social | |
| 449052 | 01 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 8.000,00 |
| **020601** | | **ENSINO INFANTIL** | |
| 12365039 | | MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA | |
| 1008 | | Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Ensino Infantil | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 449051 | 01 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 3.000,00 |
| **020603** | | **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB** | |
| 12365039 | | MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA | |
| 2016 | | Manutenção das Despesas da Educação Básica – FUNDEB 70% (Infant) | |
| 319011 | 02 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | R$ 2.095.000,00 |
| **020701** | | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| 10302013 | | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS | |
| 1013 | | Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Ambulatorial Hospitalar | |
| 449051 | 07 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 6.400,00 |
| **020701** | | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| 10302013 | | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS | |
| 2029 | | Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC) | |
| 339030 | 05 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 100.000,00 |
| **021001** | | **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL** | |
| 06182017 | | ITAPIRA MAIS SEGURA | |
| 2138 | | Manutenção do Corpo de Bombeiros de Itapira | |
| 449051 | 02 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 635.000,00 |
| **021102** | | **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** | |
| 08243022 | | SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS | |
| 2046 | | Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente | |
| 335039 | 03 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ 501.800,00 |
| **021802** | | **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** | |
| 18541040 | | ITAPIRA MAIS VERDE | |
| 2058 | | Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente | |
| 449051 | 02 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 200.000,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | **R$ 4.045.200,00** |

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de Agosto de 2026.

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.
**TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI**
**P/ SECRETARIA DE GOVERNO**

.....

**DECRETO Nº 140, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026**

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM _____/_____/2026, ED. _____, PÁG. _____

***"Dispõe sobre as regras e diretrizes para a exploração e comercialização de espaços públicos durante o evento "O Parque é Nosso" no Parque Juca Mulato, e dá outras providências."***

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 4º do Código Tributário Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as regras para comercialização e exploração dos espaços disponibilizados pela Prefeitura Municipal no Parque Juca Mulato, no dia 12 de outubro de 2026, durante as atividades do evento "O Parque é Nosso", em comemoração ao Dia das Crianças.

**§ 1º** A Praça de Alimentação contará com vagas para instalação de barracas, trailers ou similares voltados à venda de gêneros alimentícios, doces, variedades, bebidas e derivados de milho, cuja distribuição observará os limites de carga elétrica do padrão local, divididas preferencialmente da seguinte forma:

**I -** 02 (duas) vagas para bebidas;
**II -** 02 (duas) vagas para alimentação;
**III -** 02 (duas) vagas para churros, crepes e doces;
**IV -** 01 (uma) vaga para variedades;
**V -** 02 (duas) vagas para açaí, milho, pipoca e sorvete.

**§ 2º** As barracas, trailers ou similares deverão ser obrigatoriamente desmontados e removidos logo após o encerramento do período permitido por este Decreto.

**Art. 2º** Os interessados em explorar os espaços previstos neste Decreto deverão estar em situação de regularidade fiscal perante a Secretaria Municipal de Fazenda.

**§ 1º** Apenas serão admitidas inscrições de barracas, trailers ou similares que se encontrem em plenas condições de uso, higiene e segurança.

**§ 2º** Cada comerciante ambulante poderá se inscrever uma única vez, vinculada obrigatoriamente ao seu Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

**§ 3º** As barracas deverão dispor, obrigatoriamente, de balcão de atendimento e fechamento total nos fundos.

**Art. 3º** Os recursos financeiros arrecadados com as taxas de ocupação de solo serão destinados integralmente ao Fundo Municipal de Cultura.

**Art. 4º** Fica terminantemente proibida a cessão, a

venda, a permuta ou a sublocação dos espaços públicos por qualquer integrante ou permissionário da Praça de Alimentação.

**Art. 5º** Todo o procedimento de cadastramento, permissão de uso e fiscalização dos respectivos espaços previstos neste Decreto será realizado exclusivamente pelo Departamento de Fiscalização e Posturas.

**Art. 6º** Os interessados deverão efetuar a inscrição por meio eletrônico, exclusivamente através do endereço eletrônico https://bit.ly/crianca26, no dia 06 de outubro de 2026, no período das 09h00 às 16h00.

**Art. 7º** A distribuição e a escolha das vagas serão estabelecidas por meio de sorteio, em estrita consonância com a voltagem informada no ato do cadastro e a capacidade do padrão de energia elétrica disponível no local.

**§ 1º** Serão definidos, conforme a ordem de sorteio e disponibilidade, suplentes para todas as vagas ofertadas na Praça de Alimentação do Parque Juca Mulato.

**§ 2º** O candidato contemplado como titular terá até o dia 09 de outubro de 2026 para providenciar o recolhimento e pagamento da taxa de uso de solo.

**Art. 8º** Cada participante deverá declarar formalmente, no ato da inscrição, a carga de energia necessária para o pleno funcionamento de sua estrutura, sendo vedada, em hipótese alguma, a utilização de carga superior à declarada ou à suportada pelo sistema local.

**Parágrafo único.** Os participantes deverão discriminar a quantidade, o tipo e as respectivas potências (em Watts) de todos os equipamentos elétricos que serão utilizados no evento.

**Art. 9º** Para a segurança do evento haverá a interdição total do tráfego de veículos na Avenida dos Biris, bem como a interdição parcial das Ruas Ribeiro de Barros e Rui Barbosa, no entorno correspondente ao Parque Juca Mulato.

**Art. 10.** O Departamento de Fiscalização e Posturas, com o auxílio das demais secretarias municipais competentes, fica responsável pelo fiel cumprimento e aplicação das normas contidas neste Decreto.

**Art. 11.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de setembro de 2026.

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

**TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI**
**P/ SECRETARIA DE GOVERNO**

.....

**DECRETO Nº 143, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026**

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM _____/_____/2026, ED. _____, PÁG. _____

***"Autoriza a realização da Feira do Rolo e Antiguidades do Parque Juca Mulato e dá outras providências."***

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapira, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 100, § 3º, 103 e 107 da Lei Orgânica do Município de Itapira, que autorizam a permissão de uso precário de bens públicos municipais mediante prévio edital de chamamento de interessados;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 121 da Lei Orgânica do Município de Itapira, que atribui ao Decreto do Prefeito a fixação do preço público pela utilização de bens públicos municipais;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico constante do Processo Administrativo nº 5134/2026, que reconheceu a viabilidade jurídica da utilização do espaço público mediante procedimento público de seleção e permissão de uso a título precário;

**CONSIDERANDO** o interesse público em fomentar a cultura e o turismo local, incentivar a ocupação qualificada do Parque Juca Mulato e valorizar objetos de valor histórico e cultural;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 4.817/2011, que instituiu o Fundo Municipal de Cultura;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a realização da Feira do Rolo e Antiguidades do Parque Juca Mulato, evento de caráter cultural e turístico, a ser organizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no Parque Juca Mulato, em Itapira/SP.

**Art. 2º** Fica autorizada a Secretaria Municipal de Recursos de Materiais a instaurar Chamamento Público destinado à seleção de expositores interessados na permissão de uso precário dos espaços públicos destinados à feira de que trata o art. 1º, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Parágrafo único.** O Chamamento Público de que trata o caput observará as condições, critérios e procedimentos estabelecidos em edital próprio, elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Art. 3º** Fica fixado, nos termos do art. 121 da Lei Orgânica do Município de Itapira, o preço público devido pelos permissionários selecionados em razão da utilização do espaço público de que trata este Decreto, no valor de R$ 15,05 (quinze reais e cinco centavos) por metro quadrado, referente ao exercício de 2026.

**§ 1º.** O valor de que trata o caput será atualizado anualmente, na forma da legislação municipal aplicável.

**§ 2º.** A forma e o prazo de pagamento do preço público serão definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no ato da formalização do Termo de Permissão de Uso.

**§ 3º.** Havendo atualização do preço público, os permissionários serão previamente notificados acerca dos novos valores a serem praticados.

**Art. 4º** Os valores arrecadados a título de preço público de que trata este Decreto serão integralmente destinados ao Fundo Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 4.817/2011, para aplicação em ações de fomento, preservação, promoção e difusão da cultura no Município.

**Parágrafo único.** Caberá a Secretaria Municipal da Fazenda adotar as providências necessárias ao correto recolhimento e destinação dos valores de que trata este artigo ao Fundo Municipal de Cultura.

**Art. 5º** Compete à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

**I –** organizar, coordenar e fiscalizar a realização da feira de que trata este Decreto;

**II –** expedir os Termos de Permissão de Uso aos selecionados;

**III –** zelar pelo cumprimento das normas de uso, segurança e conservação do espaço público destinado à feira.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 01 de outubro de 2026.

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

**TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI**
**P/ SECRETARIA DE GOVERNO**

.....

**PORTARIA Nº 862/2026**

**ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei Complementar nº 6.680, de 30 de setembro de 2026, que extingue e cria cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura;

**R E S O L V E :**

**REVOGAR,** a partir desta data, as seguintes Portarias:

**194/2026**, que nomeou o funcionário HENRIQUE MARIANO BORTOLOTTO para o cargo, em comissão, de Diretor de Cultura e Turismo;

**082/2021**, que designou a funcionária RENATA DELALANA FIGUEREDO para o cargo, em comissão, de Diretor de Pessoal;

**239/2021**, que nomeou a funcionária REGINA RAMIL MARELLA para o cargo, em comissão, de Diretor De Promoção Social;

**389/2023**, que nomeou o funcionário VALTEIR FERREIRA DE FREITAS para o cargo, em comissão, de Diretor de Orçamento e Gestão Financeira;

**1.284/2022**, que nomeou a funcionária ERICA HELENA DE CASTRO DOMINGUES PALMIERI para o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico;

**064/2021,** que nomeou o funcionário FLAVIO CHIAVELLI FIGUEIREDO para o cargo, em comissão, de Diretor Do Departamento De Esportes;

**435/2024,** que nomeou a funcionária CLAUDIA MARIA RODRIGUES GONÇALES para o cargo, em comissão, Diretor De Recursos De Materiais;

**554/2025,** que nomeou a funcionária TAIS HELENA ROSINI para o cargo, em comissão, de Coordenador De Equipe De Fiscalização;

**1.103/2023,** que nomeou o funcionário CLAUDINEI POLI para o cargo, em comissão, de Diretor De Tecnologia E Sistemas;

**1.128/2023,** que designou o funcionário RAFAEL AUGUSTO SIMOES para a F G – Auxiliar Operacional Nível I;

**408/2024,** que designou a funcionária ALINE FERREIRA BUENO para a F – G Auxiliar Operacional Nível II;

**1.750/2022,** que designou a funcionária ÉRIKA CRISTINI BARBOSA para a F G - Auxiliar Operacional Nível II;

**1.467/2020,** que designou o funcionário PERSIO SERGIO PAULINO para a F G - AUXILIAR OPERACIONAL NÍVEL III;

**694/2024,** que designou o funcionário MARCELO CAIO MIRANDA DE ARAUJO para a F G - Auxiliar Operacional Nível III;

**053/2022,** que designou a funcionária MARCIA APARECIDA GONÇALVES LOVATTO para a F G - Auxiliar Operacional Nível IV;

**889/2022,** que designou o funcionário MARCELO LUIZ ARO para a para a F G - Auxiliar Operacional Nível IV;

**1.094/2023,** que designou o funcionário JOSE HUGO CASTELIANI para a F G - Auxiliar Operacional Nível IV;

**732/2023,** que designou o funcionário ROGERIO OLIVEIRA RANGEL FILHO para a F G - Auxiliar Operacional Nível IV;

**054/2022,** que nomeou o funcionário TADEU ATILIO BACELLAR para o cargo, a F G - Auxiliar Operacional Nível IV;

**1.925/2022,** que designou a funcionária JOANA APARECIDA DE PAULA TENORIO para a F G - Auxiliar Operacional Nível IV;

**1.025/2022,** que designou a funcionária RENATA APARECIDA BALBINO para a F G - Auxiliar Operacional Nível IV;

**325/2020,** que designou a funcionária FATIMA REGINA DA COSTA AUGUSTO para a F G - Auxiliar Operacional Nível IV;

**326/2020,** que designou a funcionária IVANI MARIA DA SILVA CAPORALI para a F G - Auxiliar Operacional Nível IV;

**324/2020,** que designar o funcionário ELIEL CARDOSO para a F G - Auxiliar Operacional Nível IV;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 30 de setembro de 2026.

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI**
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

.....

**PORTARIA Nº 863/2026**

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI,** Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei 1.056/72);

**considerando** os termos do art. 8º da Lei Municipal nº 3774/05 e a edição da Lei Complementar nº 5.640/17;

RESOLVE:

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CAESP**:

**Efetivos:** Alessandro Araujo da Silva RG M-8.078.214
THAYNÁ CAROLINE DA MATA RG 56.747.518-9
RENATA DELALANA FIGUEREDO RG 26.547.166-7

**Suplentes:** KATIA CRISTINA FARIA FERNANDES RG 46.611.788-7
WILLIAM AP. MARIANO DO PRADO LUPPE RG 52.040.148-7

**II – CONCEDER** aos servidores acima relacionados a gratificação prevista no inciso VI do artigo 127 do Estatuto Municipal, com as alterações introduzidas pelas Leis 5.640/17, regulamentada pela Portaria nº 608/2017; e 5.794/19.

**III – REVOGAR** as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 440/2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 01 de outubro de 2026.

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI**
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

.....

**PORTARIA nº 907/2026**

***"Compõe Comissão Especial para realização de Leilão, durante o exercício de 2026."***

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Ficam nomeados para a Comissão Especial de Leilão, para o exercício de 2026, os seguintes servidores municipais:

Leiloeiro(a): CLAUDIA MARIA RODRIGUES GONÇALES RG 26.358.882-8

**Membros: REBECA NOVAIS DA SILVA RG 45.865.955-1**
**JOSE LUCAS DE MELLO RG 40.504.637-6**
**LETICIA MARIA GOMES PINHEIRO RG: 42.830.920-3**
**ERICK VINICIUS PINHEIRO SILVA RG 30.761.987-4**
**JONAS DESTRO DOMINGUES RG 47.132.492-9**

**II -** Os servidores farão jus ao pagamento da gratificação prevista no inciso VII do artigo 127 da Lei nº 1.056/72, alterada pelas Leis 4.486/09, 5.640/17 e 5.794/19, e regulamentação prevista na Portaria nº 608/17.

**III –** Fica revogada a Portaria nº 760/2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, 01 de outubro de 2026.

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI**
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

.....

**PORTARIA Nº 908/2026**

***"Compõe Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Itapira, para o exercício de 2026 e revoga Portaria nº 004/2026."***

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

R E S O L V E :

**I** – **DESIGNAR** os servidores abaixo, para compor a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Itapira, durante o **exercício 2026**:

| | | |
|---|---|---|
| **AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** | CARLOS EDUARDO | RG nº |
| **SUBSTITUTO:** | SILVESTRE | 25.142.918-0 |
| | CLAUDIA MARIA R. | RG nº |
| | GONÇALES | 26.358.882-8 |
| **EQUIPE DE APOIO:** | REBECA NOVAIS DA SILVA | RG nº |
| | | 45.865.955-1 |
| | RENATA DELALANA | RG nº |
| | FIGUEDO | 26.547.166-7 |
| | VINICIUS PEREIRA LINS | RG nº |
| | | 59.912.553-2 |
| | ESDRAS SALVAN | RG nº |
| | | 44.526.455-X |
| | THALES WILLIAM STORARI | RG nº |
| | VALTEIR FERREIRA DE | 30.658.658-7 |
| | FREITAS | RG nº |
| | | M-7.212.030 |
| | ANA KARINA DE MATOS | RG nº |
| | | 48.880.862-5 |

| | | |
|---|---|---|
| SUPERVISOR DA SNJC: | LETICIA MARIA GOMES PINHEIRO | RG nº 42.830.920-3 |
| | MANOEL CIPRIANO DE OLIVEIRA BISNETO | RG nº 2885413 |

**II -** Os servidores farão jus ao pagamento da gratificação prevista no inciso VII do artigo 127 da Lei nº 1.056/72, alterada pelas Leis 4.486/09, 5.640/17 e 5.794/19, e regulamentação prevista na Portaria nº 608/17.

**III** - **REVOGAR** a Portaria nº 761/2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 01 de setembro de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

.....

**PORTARIA Nº 915/2026**

***"Atualiza a Equipe de Vigilância Sanitária de Itapira – VISA, para o 2º semestre de 2026"***

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais; e considerando os termos do §3º do artigo 96 da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998, e do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.944/98, bem como o ofício VISA nº 253/2026;

R E S O L V E :

**I - DESIGNAR**, a partir desta data, os servidores abaixo, para compor a **EQUIPE** encarregada de executar as ações, atividades e serviços de **VIGILÂNCIA SANITÁRIA** no Município de Itapira:

| Nº | NOME | R.G. | CARGO |
|---|---|---|---|
| 1 | EDIMARA LAZARI | 23.780.926-6 | Chefe de Vigilância Sanitária |
| 2 | VLADES JOSÉ NUNES DOS SANTOS | 18.329.920 | Agente de Saneamento |
| 3 | MATHEUS TAZINAFFO RIBEIRO | 43.962.080-6 | Agente de Saneamento |
| 4 | MARIANA APARECIDA LONGHI | 44.463.961-5 | Agente de Saneamento |
| 5 | JULIANA MARIA BECCHELLI | 30.434.278-6 | Agente de Saneamento |
| 6 | VITOR GABRIEL AMBROZINI | 54.687.868-4 | Agente de Saneamento |
| 7 | BIANCA APARECIDA APOLINÁRIO | 45.845.844-2 | Agente de Saneamento |
| 8 | SAMARA ALVES JERONIMO | 54.822.448-1 | Enfermeira |
| 9 | BRUNO PALANDI ROBERTO | 44.526.405-6 | Agente de Saneamento |
| 10 | GLENDA CAVENAGHI DEMICIANO | M-5.144.078 | Escriturária Administrativa |
| 11 | FLAVIA MARIA ZACCHI ROBLES | 11.106.661 | Diretora de Obras |

**II – REVOGAR** a Portaria nº 053/2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 01 de outubro de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

.....

## SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0192/2022, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, PROCESSO Nº 0409/2022.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas orçamentária, contábil e financeira e orientações para o cumprimento das exigências legais e apoio estratégico nas tomadas de decisões no município de Itapira/SP. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o Contrato nº0192/2022, conforme parecer jurídico, financeiro e Ofício da Secretaria de Fazenda, com fulcro nos artigos 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADA: METAPUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA.** Data da assinatura: 25 de Setembro de 2026. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$158.770,56 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 0003/2026, REFERENTE À DISPENSA N° 0037/2026 – PROCESSO N° 0146/2026 – OBJETO:** Parceria que entre si celebram o Município de Itapira e a Entidade Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Itapira, para execução de serviços de atendimento em saúde menta I- Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil. - PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE –** Data da assinatura: 01 de outubro de 2026 - Valor Global R$: 207.988,88 (duzentos e sete mil, e novecentos e oitenta e oito reais, e oitenta e oito centavos) - Vigência: 04 (quatro) meses.

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00076/2026**

**OBJETO:** Aquisição de enxoval infantil, compreendendo babadores impermeáveis, fraldas de pano e colchonetes, destinados ao atendimento das unidades da Rede Municipal de Educação do Município de Itapira/SP. Data de Abertura: 19 de outubro de 2026, às 09h00. Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação.

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00077/2026**

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tintas e solventes para demarcação viária para as ruas do Município de Itapira/SP. Data de Abertura: 19 de outubro de 2026, às 14h00. Sandro Cesar Oliveira Almeida, Secretário Municipal de Defesa Social.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00079/2026**

**OBJETO:** Aquisição de um veículo automotor tipo minivan, com capacidade de 7 (sete) lugares, destinado para transporte de pacientes do Município de Itapira/SP. Data de Abertura: 20 de outubro de 2026, às 09h00. Dra Maria Sueli Rocha Longhi, Secretária Municipal de Saúde.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 01 de outubro de 2026.

.....

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.**

**O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO**, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

**RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)**

**1- PARA O CARGO DE: TARM / TELEFONISTA SAMU – REGIÃO I**

| CLASSIF. | INSCRIÇÃO. | NOME. | RG. |
|---|---|---|---|
| 14 | 24002278 | Ana Livia Pedroso Lacerda | 59 XXXXX 73 |

Mogi Mirim, 02 de outubro de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente

www.con8.org.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.**

**O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO**, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 27 de Junho de 2025, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

**RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)**

**1- PARA O CARGO DE: CUIDADOR EM SAÚDE 40H - REGIÃO I**

| CLASSIF. | INSCRIÇÃO. | NOME. | RG. |
|---|---|---|---|
| 2 | 12774 | Gustavo henrique lopes garcia | 64 XXXXX 84 |

Mogi Mirim, 02 de outubro de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente

www.con8.org.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2025

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 02/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.**

**O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO**, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 09 de março de 2026, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

**RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)**

**1- PARA O CARGO DE: CUIDADOR EM SAÚDE 12X36**

| CLASSIF. | INSCRIÇÃO. | NOME. | RG. |
|---|---|---|---|
| 7 | 28400563 | Luzia Pereira dos Santos Barbosa | 28 XXXXX 60 |
| 8 | 28400336 | Elaine Cristina dos S. Zaniboni | 28 XXXXX 84 |
| 9 | 28400858 | Gisleine de Pontes Montedioca | 32 XXXXX 27 |

Mogi Mirim, 02 de outubro de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente

www.con8.org.br

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"

Mogi Guaçu - Mogi Mirim - Itapira - Estiva Gerbi - Conchal
Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP
Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

### PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2026

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"**, por intermédio do seu Presidente Sr. Márcio Roberto Pavan - Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 001/2026, nos termos a seguir:

**1. DA RETIFICAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS DO CARGO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA**

**1.1.** Na TABELA I do item 1.2 do Capítulo I – Das Disposições Preliminares, relativamente ao cargo de **Auxiliar de Farmácia**, por não haver exigência legal de registro em conselho de classe para o exercício da função, no campo "Requisitos Mínimos Exigidos por Lei":

**ONDE SE LÊ:**

| Cargo | Requisitos Mínimos Exigidos por Lei |
|---|---|
| Auxiliar de Farmácia | Ensino Médio Completo com inscrição ativa no órgão de classe |

**LEIA-SE:**

| Cargo | Requisitos Mínimos Exigidos por Lei |
|---|---|
| Auxiliar de Farmácia | Ensino Médio Completo |

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** As inscrições permanecem no período originalmente fixado, de 14 de setembro a 15 de outubro de 2026, não havendo prorrogação em razão desta retificação.

**2.2.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 001/2026 e seus Anexos.

**2.3.** Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, dela passando a fazer parte integrante do referido Edital.

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

Mogi Mirim, 01 de outubro de 2026.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril"